



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 09 de novembro de 2022.

De: Presidência

Para: Secretaria

Referência:

Processo nº 272/2022

Proposição: Projeto de Resolução nº 5/2022

Autoria: VEREADORES

Hugo Luiz Picoli Meneghel - PTB, Sérgio Bianchi - PSDB

Ementa: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2022: Altera a redação do Art. 129, da Resolução n.º 003/2015, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo - para que as Sessões Ordinárias sejam realizadas semanalmente.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência e Encaminhamento

Ação realizada: Para Providências

Descrição:

Trata-se de Projeto de Resolução que visa alterar o Regimento Interno desta Casa de Leis.

Verifico que o Projeto não atende aos requisitos do art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves e usando das prerrogativas disciplinadas no art. 109 do mesmo diploma legal, rejeito a matéria sem adentrar ao mérito.

Dê-se ciência aos autores para, querendo, sanem o vício de iniciativa no prazo de 72 horas.

Após o prazo acima sem correção do vício, archive-se.

Próxima Fase: Para Providências (PR)

Charles Gaigher
Presidente da Câmara

